



PORTARIA N° 145/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 156/2022 –
Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço
Redondo/SE no período de **01/09/2020 A 01/09/2025**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da
Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença o(à) Servidor(a) **OLGA MARIA FELIS DA CRUZ**,
inscrito(a) no CPF: XXX.280.XXX-91, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de
PROFESSOR(A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo
licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de
2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 29 DE AGOSTO DE
2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal